



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N° 029/2025

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a vigésima oitava (028ª) Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Estando presentes os seguintes vereadores: Altair Paulo Brandt, Erlane Lauri Schulz, Evandro José da Rocha Castro, Guilherme Samuel Hickmann, Flávio Becker, Mário Antônio Cândido, Rodrigo Fabiano de Abreu, Tiago André Ariotti e Vera Lúcia Burghardt. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Tiago André Ariotti, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para a Vice-Secretária fizesse a leitura da Ata n° 028/2025. **ATA N° 028/2025** da Sessão Ordinária, realizada em dezessete (17) de julho de dois mil e vinte cinco (2025), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N° 029/2025, o Vereador **Flávio Becker**, pediu o apoio dos colegas para aprovação do seu Requerimento, onde solicita o seu afastamento, para oportunizar o colega suplente Marcelo Scherer, desejando a ele um ótimo trabalho na Casa Legislativa. **OFÍCIO DO GAB. N° 121/2025** – Encaminha o **PROJETO DE LEI N° 051/2025** e **PROJETO DE LEI N° 052/2025**. **REQUERIMENTO N° 06/2025**, de autoria do Vereador **Flávio Becker**. **PROJETO DE LEI N° 051/2025** - Autoriza o Poder Executivo a efetuar o transporte de pedra britada à produtores rurais, empresas e munícipes em geral de Sério, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 052/2025** - Autoriza o Poder Executivo a prorrogar a Lei Municipal n. 2.066 de 24 de fevereiro de 2025, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO N° 06/2025**, de autoria do Vereador **Flávio Becker**. A partir do dia primeiro (01°) de agosto de 2025 solicito afastamento até o dia trinta e um (31) de agosto, do cargo de Vereador, conforme preceitua o Art. 76 Parágrafo 3º da Lei Orgânica, é o texto: *“Para tratamento de interesses particulares”* combinado com o Regimento Interno da Casa, em seu Artigo 92, Inciso: I, sem direito a remuneração, para tratamento de interesse particular ou exercício de cargo ou função pública. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** **Erlane Lauri Schulz**, saudou senhor Presidente, colegas vereadores, assessores, demais presentes e as pessoas que acompanham a transmissão. Parabenizou o Colono e Motorista comemorado no dia 25 de Julho, colonos como ele que produzem o alimento e o sustento da nação. Pediu mais agilidade nos serviços solicitados por parte do Executivo, pois em conversa com o Prefeito solicitou melhorias no acesso a ponte do Juventude, o qual falou que seria feito o mais breve possível, porém demorou 20 dias para ser feito, lamentou esta situação, pois ele como Vereador é cobrado pelos munícipes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Pedi também ao Executivo uma atenção as Indicações e Requerimentos realizados pelos Vereadores, pois muitas destas ainda aguardam respostas na Casa Legislativa. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia sete (07) de agosto, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa.

TIAGO ANDRE ARIOTTI
Presidente

MÁRIO ANTÔNIO CÂNDIDO
Vice-presidente

Vera Lúcia Burghardt
Secretária